



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 18 de agosto de 2020.

DE: Comissões Permanentes  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 49/2020

Proposição: Veto nº 2/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 que autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Emitido Parecer

**Descrição:** Tendo analisado o Veto ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020, EMITIDO PARECER e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 encaminhamos a Vossa Excelência para as deliberações e apreciação plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: CHARLLES GAIGHER -  
Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK

**Próxima Fase:** Incluir na Ordem do Dia

**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**  
**Gerente de Gestão de Documentos**

